



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4313/2014, 24 de julho de 2014.

## Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Evanete Alves Borstel	Professor 30 horas	V	A	VII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	29	30

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de julho de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 7 / 2014

Página: 1 edição 856